



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*tbl*

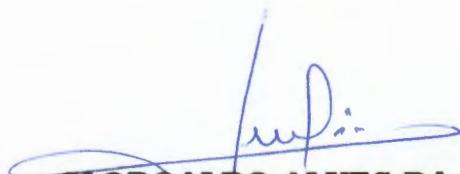
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>495</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>64</u> , em <u>22/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>254</u> /2004
Horas: <u>19:55</u>		
 _____ Funcionário		

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **JOSÉ SANCHES (Chimarrão)**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 22/06/04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

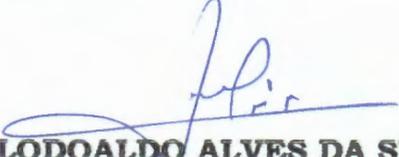
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOSÉ SANCHES (Chimarrão), pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. JOSÉ SANCHES é natural da cidade de Maracaju-MS, nascido no dia 12 de setembro de 1933 e chegou nesta cidade em 1976.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, e que sempre esteve exercendo suas atividades de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

JOSÉ SANCHES é comerciante aposentado, casado com dona LUCIANA DUSEL SANCHES e pai três filhos: JOSÉ ANTONIO SANCHES, MÁRCIO JEOVANE SANCHES e NAZARÉ CABREIRA CÂMARA, sendo avô de 9 netos, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre senhor, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação